

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 061**REMOÇÃO DE PESSOAL****DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/02/2025**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-000955/2025-87;
- a Deliberação DIREX nº 09, de 30 de janeiro de 2025; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, de ofício, o empregado GILBERTO GONÇALVES COSTA, JC/Jornalista, matrícula nº 12393, da Coordenação de Reportagem de Jornalismo Digital - DF/Gerência de Jornalismo Digital/Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, em Brasília-DF, para a Coordenação de Reportagem de Jornalismo Digital - RJ/Gerência de Jornalismo Digital/Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro-RJ, com ônus para EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com os termos do item 6.1 da Norma de Remoção - NOR 309.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **07/02/2025**.

*Assinado eletronicamente***JEANSLEY LIMA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 10/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035500** e o código CRC **C826A1CF**.